



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 043/2020

PARECER

= = = = =

Chega a exame e parecer desta Comissão, projeto de lei de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, objetivando a alteração da redação do §2º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 3.593/2020, que dispõe sobre a utilização de recursos a serem recebidos conforme Lei Complementar nº 173/2020.

Trata-se de matéria cuja alteração proposta tem por objetivo apenas corrigir erro material de concordância verbal com a inclusão do vocábulo “*como também*” no texto do referido parágrafo, a fim de estabelecer uma interpretação facultativa de “uma coisa e outra” e não de somente de uma como pode ser interpretado na forma em que se encontra.

Assim sendo, considerando que o mérito e a legalidade da proposição encontram-se demonstrados e justificados, assim como julgando a mesma tecnicamente correta e revestida de amparo legal, somos pela sua acolhida e aprovação na forma como se acha redigida.

É o parecer

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2020.

Marcos Rubim
MARCOS RUBIM
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

Theo Alves da Rocha
THEO ALVES DA ROCHA
(PRESIDENTE)

Romilton Polastreli
ROMILTON POLASTRELI
(MEMBRO)